

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

Conhecimentos e experiência

Investimento dirigido a Investidores Iniciados que são aqueles que, pelo menos, podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. Não necessita de ter feito quaisquer investimentos passados, ou seja, poderá ser adequada para um investidor que investe pela 1.ª vez neste tipo de produto.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do fundo flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar uma perda total do capital investido.

Tolerância ao risco

Investimento dirigido a Investidores com tolerância elevada ao risco, ou seja, ao nível 6 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto.

Objetivos e necessidades

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de Crescimento do capital a médio prazo (investidores que pretendam a estabilidade da valorização num investimento a 3 a 5 anos).

2. Outras Informações sobre o produto:

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento Política de Gestão de Conflitos de Interesses, que lhe pode ser entregue pelo seu gestor e que está disponível em [www.novobanco.pt/Informações ao Investidor](http://www.novobanco.pt/Informações%20ao%20Investidor).

3. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	Rendimentos distribuídos: Retenção na fonte, a título liberatório, à taxa de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48%-Continente e Madeira ou 38,4%-Açores), e eventualmente a taxa adicional de solidariedade (entre 2,5% e 5%). Pode ser aplicada uma taxa agravada de retenção na fonte de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos: O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes do resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal".
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente e Madeira e 16,8% nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derrama Estadual e eventualmente de Derrama Municipal.
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

4. Estimativas de Custos e Encargos**Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor durante o período de 1 ano**

	Para um investimento de 1.000 € (Valor/ %)		Para um investimento de 25.000 € (Valor/ %)	
Encargos cobrados ao Investidor				
Encargos Pontuais ⁽¹⁾	0 €	0%	0 €	0%
Encargos cobrados ao Fundo				
Encargos cobrados pelo NOVO BANCO enquanto Entidade Comercializadora ⁽²⁾	11,00 €	1,10%	275,00 €	1,10%
Outros Encargos Recorrentes	16,00 €	1,60%	400,00 €	1,60%
Total de encargos e Impacto Global no Investimento	27,00 €	2,70%	675,00 €	2,70%

⁽¹⁾ Em caso de Transferência para OICs são aplicáveis comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.

⁽²⁾ Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco recebe uma parte da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

Informações fundamentais destinadas aos investidores

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre o Compartimento. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento no Compartimento. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

Pictet - Water

(o "Compartimento") é um compartimento de Pictet (o "Fundo").

R EUR (a "Categoria de Ações") - ISIN LU0104885248

O Fundo é gerido pela Pictet Asset Management (Europe) S.A. (a "Sociedade Gestora"), que faz parte do Pictet Group

Objetivos e política de investimento

OBJETIVO

Aumentar o valor do investimento.

ÍNDICE DE REFERÊNCIA

MSCI ACWI (EUR). Usado para objetivo de desempenho e medição de desempenho.

ATIVOS DA CARTEIRA

O Compartimento investe principalmente em ações de empresas que forneçam serviços de abastecimento ou tratamento de água, tecnologias aquáticas ou serviços ambientais. O Compartimento pode ainda investir em todo o mundo, incluindo em mercados emergentes e na China continental.

DERIVADOS E PRODUTOS ESTRUTURADOS

O Compartimento pode utilizar derivados para reduzir vários riscos (cobertura de risco) e para fins de gestão eficiente da carteira, podendo ainda utilizar produtos estruturados para obter exposição aos ativos da carteira.

DIVISA DO COMPARTIMENTO

EUR

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Na gestão ativa do Compartimento, o gestor de investimento utiliza uma combinação de análise de mercado e dos indicadores fundamentais das empresas para selecionar títulos que considera oferecerem perspectivas de crescimento favoráveis a um preço razoável. A composição do portfólio não é restrita em relação ao benchmark; portanto, a semelhança do desempenho do Compartimento com a do benchmark pode variar.

Definições dos termos utilizados

Derivados Instrumentos financeiros cujo valor está associado a uma ou várias taxas, índices, cotações de ações ou outros valores.

Mercados emergentes Mercados de nações menos desenvolvidas no plano económico, tais como algumas nações na Ásia, em África, na Europa de Leste e na América Latina.

Ações Valores mobiliários que representam uma quota nos resultados da atividade de uma empresa.

Produtos estruturados Valores mobiliários semelhantes a derivados, mas com características de risco ou desempenho definidas.

Características da Categoria de Ações

Concebido para investidores que compreendem os riscos do Compartimento e pretendem investir por um prazo igual ou superior a 5 anos. Esta é uma categoria de ações de capitalização, o que significa que o rendimento obtido se reflete no preço das ações. As ordens de compra, troca ou resgate de ações são processadas normalmente em qualquer dia que seja um dia útil em Luxemburgo.

Perfil de risco e de remuneração

Risco mais baixo								Risco mais elevado
	1	2	3	4	5	6	7	
Remuneração normalmente mais baixa								Remuneração normalmente mais alta

A Categoria de Ações é atribuída a esta categoria de risco em função das oscilações de preços resultantes da respetiva moeda e da natureza dos investimentos e estratégia do Compartimento. A categoria de risco indicada baseia-se em dados históricos e pode não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro da Categoria de Ações. A categoria de risco indicada não é um objetivo e pode alterar ao longo do tempo. A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco. O Compartimento não oferece garantia de capital nem medidas de proteção dos ativos.

O Compartimento pode ficar exposto a riscos significativos, que não são refletidos de forma adequada pelo indicador sintético do risco e que podem afetar o seu desempenho:

- **Risco de derivados financeiros:** a alavancagem resultante dos derivados aumenta as perdas em determinadas condições de mercado.
- **Risco de liquidez:** mercados com volumes baixos criam dificuldades em valorizar e/ou transacionar alguns ativos.
- **Risco de contraparte:** ocorrem perdas se uma contraparte não cumprir as suas obrigações relacionadas com contratos, como derivados OTC.
- **Os investimentos em mercados emergentes** são, em geral, mais sensíveis aos eventos de risco, tais como alterações da conjuntura económica e política, do enquadramento fiscal e jurídico, bem como fraude.
- **Os investimentos na China Continental** podem estar sujeitos a restrições de capital e quotas de negociação (por ex., os regimes QFII e RQFII). O Compartimento pode deparar-se com dificuldades ou atrasos no exercício dos seus direitos em caso de litígios.
- **Os programas de negociação chineses "Stock Connect"** podem estar sujeitos a riscos adicionais relacionados com direitos de propriedade, compensação e liquidação, quotas de negociação e questões operacionais.
- **Risco operacional:** perdas decorrentes de erro humano, falhas no sistema, valorização e guarda incorretas dos ativos.

Estão disponíveis informações suplementares no prospeto.

Encargos

Os encargos pagos são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Compartimento, nomeadamente os custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Os encargos de subscrição, troca e resgate indicados correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos. Poderá informar-se junto do seu consultor financeiro ou distribuidor do fundo.

O montante de encargos correntes indicado baseia-se nas despesas do período findo a 31 dezembro 2019. Este montante pode variar de ano para ano. Não inclui comissões de desempenho nem custos de negociação das carteiras, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate pagos pelo Compartimento ao comprar ou vender unidades/ações de outro organismo de investimento coletivo.

Para mais informações sobre encargos, consulte a secção “Encargos do Fundo” do prospeto do fundo, disponível em assetmanagement.pictet

Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento

Encargos de subscrição (a favor do distribuidor)	Até 5.00%
Encargos de resgate (a favor do distribuidor)	Até 1.00%
Encargos de conversão (a favor do distribuidor)	Até 2.00%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu capital antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

Encargos retirados da Categoria de Ações ao longo de um ano

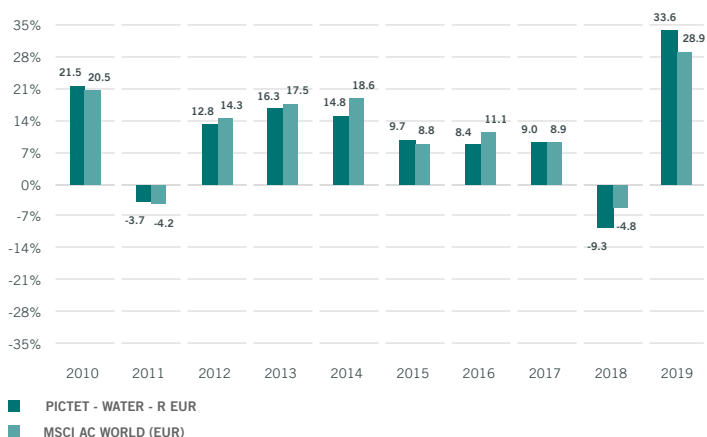
Encargos correntes	2.70%
--------------------	-------

Encargos retirados da Categoria de Ações em certas condições especiais

Comissão de desempenho	Sem comissão de desempenho
------------------------	----------------------------

Resultados anteriores

Esta Categoria de Ações foi lançada em 15 novembro 2006 (Compartimento em 15 novembro 2006). Os resultados anteriores não constituem um indicador dos resultados futuros. O gráfico mostra o desempenho da Categoria de Ações após o pagamento de todas as comissões, incluindo os custos de negociação das carteiras, face ao desempenho histórico do(s) padrão(ões) de referência abaixo indicado(s). Os resultados anteriores foram calculados em EUR.



O Compartimento é gerido ativamente e não tenciona acompanhar o MSCI AC World (EUR).

Informações práticas

- Banco depositário: Pictet & Cie (Europe) S.A., 15A, avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxembourg, Tel.: +352 467171-1, Fax: +352 467171-7667.
- O prospeto do Fundo, os relatórios anual e semestral mais recentes e outras informações sobre o Fundo estão disponíveis gratuitamente, em inglês ou francês, na sede social do Fundo, 15, avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxembourg, Tel.: +352 467171-1.
- Os preços de ações mais recentes e outras informações práticas podem ser obtidos junto da sede social do Fundo.
- A legislação fiscal do Grão-Ducado do Luxemburgo pode ter impacto na situação fiscal pessoal do investidor.
- O Fundo pode ser responsabilizado exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.
- O presente documento diz respeito a uma categoria de um dos Compartimentos do Fundo, enquanto o prospeto e os relatórios periódicos dizem respeito à totalidade do Fundo.
- Os ativos e passivos dos diferentes Compartimentos do Fundo estão separados. Consequentemente, os direitos dos investidores e credores relativamente a qualquer Compartimento estão limitados aos ativos do Compartimento.
- Desde que satisfaçam as condições de acesso, os investidores têm direito a trocar as suas ações por ações de outra categoria deste Compartimento ou de outro Compartimento do Fundo. Informações adicionais sobre como exercer este direito podem ser obtidas junto da sede social do Fundo.
- Informações mais detalhadas sobre a política de remuneração em vigor, entre as quais a descrição da forma de cálculo da remuneração e dos benefícios, os responsáveis pela atribuição da remuneração e dos benefícios, incluindo, se for o caso, a composição da comissão de remunerações, estão disponíveis em <https://www.am.pictet/en/luxembourg/global-articles/ucits-remuneration-disclosure> sendo disponibilizada na sede social da Sociedade Gestora, mediante pedido, uma cópia em papel.

O Fundo está autorizado no Luxemburgo e encontra-se sob a supervisão da Commission de Surveillance du Secteur Financier.

Estas informações fundamentais destinadas aos investidores são corretas em 08 julho 2020.